



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 216/2018/PE

Razão Social: SAMU JABOATÃO

Nome Fantasia: SAMU JABOATÃO

Endereço: RUA COMENDADOR JOSÉ DIDIER, 300

Bairro: PIEDADE

Cidade: Jaboatão dos Guararapes - PE

Telefone(s):

Diretor Técnico: CICERO ROGERIO NOGUEIRA DE BARROS - CRM-PE: 18419

Origem: CORREGEDORIA

Fato Gerador: SINDICÂNCIA

Data da fiscalização: 14/02/2019 - 13:45 a 16:15

Fiscal: Dr^a Polyanna Rossana Neves da Silva CRM-PE:13881

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: MARCOS BRAVO REIS

Cargo: MÉDICO PLANTONISTA

1. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
18419	CICERO ROGERIO NOGUEIRA DE BARROS	Regular	
16785	MARCOS BRAVO REIS	Regular	
23833	ROBERTA DE LUCENA VAN DINGENEN	Regular	
12697	SHEYLA DE OLIVEIRA ROMA	Regular	
22961	VICTOR HUGO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (Registro: 4842)	Regular	
19275	ALEXANDRE BATISTA DE ARRUDA	Regular	
22524	ADRIANO DE CARVALHO SALES	Regular	

2. CONSTATAÇÕES

2.1. Escala médica incompleta, sem médico no domingo-noite/quinta-dia, além da falta de um ferista, o que agrava mais ainda.

2.2. O plantão do domingo-noite/quinta-dia está sendo coberto por extra pago pela Prefeitura de Jaboatão, ou coberto pelo diretor técnico. No mês de fevereiro, Marcos Bravo Reis, está cobrindo a quinta-dia e o diretor técnico o domingo-noite.

2.3. Há médicos concursados, outros provenientes do processo seletivo e outros contrato direto pela Prefeitura. Atualmente, apenas 05 médicos são concursados.

2.4. Os médicos não receberam treinamento ao entrar no serviço, nem tampouco foram realizados cursos de reciclagem.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 2.5. Os médicos plantonistas fazem os treinamentos por fora como ATLS, desencarceramento de vítimas em automóvel, brigadista, resgate aeromédico, entre outros.
- 2.6. Há alguns treinamentos à distância oferecidos pelo SUS, através do PROADI: urgências e emergências psiquiátricas, regulação médica, atualização médica, os próprios médicos é que foram atrás das atualizações, nada institucionalizado pelo SAMU Jaboatão.
- 2.7. Escala de enfermagem está completa.
- 2.8. O quantitativo de ambulância para o município está completo. Hoje conta com 10 ambulâncias, todas novas, as quais começaram a chegar em novembro/2018, em janeiro/2019 já estava com as 10 ambulâncias.
- 2.9. Uma das ambulâncias é avançada (UTI).
- 2.10. Possui uma motolância e um carro de apoio (VIR-veículo de intervenção rápida).
- 2.11. Atualmente a utilização da motolância e do VIR é apenas nos atendimentos do SAMU, há agora um carro administrativo exclusivo.
- 2.12. Informado que a ambulância de suporte avançado (USA) só sai em ocorrência com a presença do médico.
- 2.13. Após a resolução do quantitativo de ambulância, resta o problema das macas que ficam retidas nos hospitais, o que acarreta que a ambulância fica inutilizada por falta de macas.
- 2.14. Ao todo conta com 10 macas.
- 2.15. No dia da vistoria apesar das 10 ambulâncias, todas no pátio, mas apenas 06 estavam ativas, as demais não estavam em funcionamento por falta de recursos humanos e material, pois a escala proposta só contempla este quantitativo de ambulâncias.
- 2.16. A escala de enfermagem preconizada é para o funcionamento de apenas 06 ambulâncias, com a aquisição de outras 04 ambulâncias, há necessidade de um redimensionamento da escala.
- 2.17. Este serviço se referencia UPAs e principais hospitais da região metropolitana.
- 2.18. São regulados pelo SAMU metropolitano.
- 2.19. As principais dificuldades são a retenção de macas, falta de equipamentos de proteção individual (os funcionários mais recentes não receberam botas), falta de alguns materiais e insumos (material de via aérea difícil, máscara laríngea, kit de punção para cricostomia, bloqueador neuromuscular), apenas um DEA para todas as ambulâncias.
- 2.20. Conta com um desfibrilador na USA.
- 2.21. Foram comprados mais pranchas, coxins e apoios de cabeça, hoje estes itens estão em quantidades suficientes para demanda.
- 2.22. Realiza atendimento dos seguintes pacientes: psiquiátrico, recém-nascido, idoso, renal, domiciliar, interhospitalar, via pública, unidade de terapia intensiva.
- 2.23. Atualmente, são liberadas as férias, as licenças médicas, e estes plantões são cobertos por plantões extras.
- 2.24. A falta de macas chega a desativar uma ambulância.
- 2.25. Equipe de plantão composta por um médico, um enfermeiro, 06 técnicos de enfermagem, um técnico/conductor para motolância (das 7 às 17h), 07 condutores.
- 2.26. Informa, ainda, animais sinantrópicos: cupim, baratas, mosquitos.
- 2.27. Foi realizada uma reforma da parte elétrica, telhado e paredes da unidade, onde foram sanados os problemas de corrente elétrica, com esta medida foram solucionadas também as infiltrações e as goteiras.
- 2.28. Alguns insumos, apesar de não estarem em falta, estão em quantidades insuficientes:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

manta térmica, fluxômetros, umidificadores, circuitos de respirador, alguns tubos endotraqueais e sondas vesicais não tem todos os números.

2.29. Não conta com tridil, nitroglicerina, adenosina, estes não são exigidos pela portaria, mas são de extrema importância no atendimento pré-hospitalar do suporte avançado.

2.30. Ainda persistem os seguintes problemas: mobiliário com ferrugem, portas sem fechaduras, número de camas insuficientes para os profissionais de nível técnico.

2.31. Foram comprados colchões. Está providenciada a separação por sexo do repouso dos técnicos de enfermagem.

2.32. Material de limpeza está armazenado em local exclusivo.

2.33. A esterilização é feita no próprio SAMU, pois recebeu doação de uma autoclave portátil, e a selagem do material é realizada na Policlínica Carneiro Lins.

2.34. No dia da vistoria a piscina estava sem a lona, com água de chuva acumulada.

2.35. Funcionários ainda não receberam capa de chuva.

2.36. Não conta com vigilância terceirizado e o guarda municipal do plantão noturno foi retirado, por falta de efetivo.

2.37. A abertura dos portões é manual.

2.38. Lixo contaminado recolhido pela Steicycle, enquanto aguarda recolhimento fica em local próprio com ferrolho, porém sem cadeado.

2.39. Conta com apenas 02 funcionários para os serviços gerais uma diarista e um plantonista 12/36h diurna, logo um dia no final de semana ficará sem nenhum funcionário para a limpeza, e nos plantões noturnos também não há nenhum funcionário de serviços gerais.

2.40. Há um funcionário exclusivo para expurgo/central de esterilização de material apenas de segunda a sexta diurno.

2.41. Não conta com lavanderia.

2.42. Há apenas um funcionário para limpeza das viaturas, com escala 12/36h diurno, conseqüentemente um dia terá tal funcionário, no outro não tem ninguém. Também não há funcionário para limpeza das ambulâncias no plantão noturno.

2.43. Foi informado que a rendição médica é cabeça a cabeça na grande maioria das vezes.

2.44. Durante a fiscalização, três ambulâncias saíram em atendimento, inclusive a USA.

2.45. A ambulância tipo básica conta com: sinalizador óptico e acústico, maca com rodas, rede de oxigênio com cilindro, válvula e manômetro, régua com dupla saída, pranchas longas e curtas, maleta de emergência, maleta de parto, régua com dupla saída, para comunicação utilizam celular, oxigênio com régua tripla.

2.46. A ambulância tipo UTI conta com: sinalizador óptico e acústico, maca com rodas, rede de oxigênio com cilindro, válvula e manômetro, régua com dupla saída, pranchas longas e curtas, maleta de emergência, maleta de parto, régua com dupla saída, para comunicação utilizam celular, oxigênio com régua tripla, dois suportes para soro, cadeira de rodas, respirador mecânico de transporte, oxímetro de pulso, monitor cardioversor com bateria, maleta de vias aéreas, maleta de acesso venoso, material para pequena cirurgia, material para drenagem de tórax, sondas vesicais, coletores de urina, espátulas, sondas nasogástricas, eletrodos descartáveis, circuito para respirador estéril de reserva, óculos, máscaras, aventais, colares cervicais, bomba de infusão.

2.47. A ambulância UTI não conta com: protetores para eviscerados e queimados, equipos para bomba de infusão, equipos para drogas fotossensíveis, cobertor ou filme metálico para preservação do calor do corpo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

2.48. Relação dos medicamentos existentes nas ambulâncias: adrenalina, atropina, dopamina, hidrocortisona, glicose 50%, soro glicosado 5%, soro fisiológico 0,9%, diazepam, midazolan, água destilada, metoclopramida, dipirona, hioscina, dinitrato de isossorbitol, furosemida, amiodarona, fentanil, dobutamina.

2.49. Está em falta: nifedipina, lanatosídeo C, hidantoína, meperidina.

2.50. Este relatório teve como base as seguintes legislações:

2.51. Resolução CFM 2110/2014. Dispõe sobre a normatização do funcionamento dos Serviços Pré-Hospitalares Móveis de Urgência e Emergência, em todo o território nacional.

2.52. Portaria n.º 2048/GM de 5 de novembro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

3. IRREGULARIDADES

3.1. Medicamentos e insumos

3.1.1. Falta de alguns medicamentos e insumos: Portaria n.º 2048/GM de 5 de novembro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

3.2. Recursos humanos

3.2.1. Ausência de treinamento ao entrar no serviço e de cursos de reciclagem: Portaria n.º 2048/GM Em 5 de novembro de 2002. Dispões sobre o regulamento técnico dos sistemas estaduais de urgência e emergência. Preconiza: profissionais que venham a atuar nos Serviços de Atendimento Pré- hospitalar Móvel (oriundos e não oriundos da área de saúde) devam ser habilitados pelos Núcleos de Educação em Urgências, cuja criação é indicada pelo presente Regulamento e cumpram o conteúdo curricular mínimo nele proposto - Capítulo VII.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Algumas irregularidades merecem destaque, são elas:

1. Falta de alguns insumos e medicamentos. Tal fato infringe a Portaria n.º 2048/GM de 5 de novembro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

2. Os médicos não receberam treinamento ao entrar no serviço, nem tampouco foram realizados cursos de reciclagem. Tal fato está em desacordo com a Portaria n.º 2048/GM de 5 de novembro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, que preconiza: profissionais que venham a atuar nos Serviços de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Atendimento Pré- hospitalar Móvel (oriundos e não oriundos da área de saúde) devam ser habilitados pelos Núcleos de Educação em Urgências, cuja criação é indicada pelo presente Regulamento e cumpram o conteúdo curricular mínimo nele proposto - Capítulo VII.

Jaboatão dos Guararapes - PE, 14 de fevereiro de 2019.

Dr^a Polyanna Rossana Neves da Silva
CRM - PE: 13881
MÉDICO(A) FISCAL



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

5. ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LADO 192

**ESCALA OFICIAL DOS MÉDICOS DO SAMU
REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019**

HORA	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
07:00 às 19:00	ALEXANDRE	VICTOR	CÍCERO	SHEYLA	x	ADRIANO	MARCOS
19:00 às 07:00	x	ADRIANO	MARCOS	ALEXANDRE	VITOR	CÍCERO	SHEYLA

COORDENAÇÃO MÉDICA

Cícero Barros
Médico Sanitário
CRM/PE 192

5.1. Escala médica fevereiro/2019



5.2. Repouso médico



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



5.3. Pátio das ambulâncias



5.4. Expurgo





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

5.5. Autoclave



5.6. Ambulância desativada



5.7. Ambulância tipo básica (observar que está sem maca, a qual foi retida pelo HR)